
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 619/2025 PROCESSO Nº 783/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, sendo a empresa contratada DENTALLY MAT. E EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.832.100/0001-23, no valor de R\$ 810,20 (oitocentos e dez reais e vinte centavos) e a empresa EDSON LUIZ SCHNHORST, inscrita no CNPJ nº 00.744.718/0001-92, no valor de R\$ 1.137,60 (hum mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Independência, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER

Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:11B52E00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/11/2025. Edição 4208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>